

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Consulta Formal do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail ri@riobravo.com.br junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE VOTO

Local, dia de mês de 2021.

À

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”)**

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Consulta Formal nº 02/2021 (“Consulta Formal”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.519/0001-59 (“Fundo”).

Prezados Senhores,

Com base na “Proposta da Administradora nº 02/2021, encaminhada pela Administradora em 07 de julho de 2021, venho apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, em relação à:

- (i) Aprovação da alteração do regulamento do Fundo para incluir a possibilidade da Administradora realizar novas emissões de cotas do Fundo, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, no montante de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), conforme permitido pelo artigo 15, inciso VIII e §1º da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, (“Capital Autorizado” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), de acordo com a minuta do Regulamento do Fundo (Anexo I). A inclusão do Capital Autorizado tem por objetivo prever a emissão de novas cotas do Fundo (“Emissão” ou “Oferta”), as quais deverão ser distribuídas por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 476^[1] ou da Instrução CVM nº 400^[2], sob estruturação, coordenação e distribuição da Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), sendo certo que a remuneração do Coordenador Líder será paga por meio de um custo unitário de distribuição na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 (“Custo Unitário”) e cujos principais termos e condições serão descritos no Ato da Administradora que aprovará a Emissão, observadas as condições já propostas pela Administradora em 07 de julho de 2021. As Emissões terão o valor necessário

^[1] Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

^[2] Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

para que o Fundo exerça o seu direito de preferência em eventual aquisição das participações colocadas à venda por qualquer um dos coproprietários do “Condomínio Comercial Shopping Higienópolis” (“Participações Empreendimento” e “Empreendimento”), inclusive na hipótese de aquisição das participações dos demais coproprietários do Empreendimento que não exercerem seus respectivos direitos de preferência (“Sobras Participações Empreendimento”) e observará, como parâmetro para a precificação da(s) Emissão(ões), a exclusivo critério da Administradora, o valor patrimonial, o valor de mercado das cotas dos últimos 90 (noventa) dias, ou valor intermediário.

A matéria descrita no item acima dependerá de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, I, da Instrução CVM nº 472.

Voto do Cotista:

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abstenho-me de votar

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA